



GOVERNO DE
IMBITUBA

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Robson David**, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender ao **Projeto de Lei Complementar** que “trata da gratificação do mensal do Pregoeiro, Agente de Contratação, Assessoria Jurídica e para os membros da comissão de licitações e Equipe de Apoio aos Pregões do Poder Executivo e dá outras providências”

Conforme Estudo de Impacto Orçamentário encaminhado no **memorando 16278/2023**:

Existe disponibilidade orçamentária para o exercício de 2023, 2024 e 2025. Comprova-se que a despesa criada ou aumentada NÃO afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, bem como dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000. O valores adicionados NÃO comprometem o disposto no artigo 18 e 19, II - da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estando adequada à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 28 de dezembro de 2023.

Robson David

Secretária Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 072D-DFBB-2515-D51A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON DAVID (CPF 030.XXX.XXX-55) em 28/12/2023 14:57:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/072D-DFBB-2515-D51A>